



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 192/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 17584/2024, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - *Campus* Presidente Epitácio e a empresa MBM SEGURADORA S.A., conforme Lei nº 14.133, que terá a seguinte equipe:

Contrato nº	Empresa	Objeto
17584/2024	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de Plano Coletivo de Seguro Acidentes Pessoais para os estagiários contratados pelo IFSP Presidente Epitácio e estudantes do IFSP Presidente Epitácio dos cursos nos quais o estágio seja componente obrigatório para integralização do curso estejam previstas em Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e que estejam participando de projetos de ensino, pesquisa, inclusive iniciação científica, e extensão que apresentam risco à integridade física dos alunos e que podem ser equiparados a estágio nos termos do §3º do art.2º da Lei nº 11.788/2008, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi SIAPE 01866***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Cleber Luiz da Cunha SIAPE 02292***

Art.2º Os fiscais de contrato e fiscais gestores em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art.3º Convalidar os atos praticados pelos fiscais a partir da assinatura do contrato (06/11/2024).

Art.4º Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (06/11/2025).

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 8 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP, em 08/11/2024 20:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840431
Código de Autenticação: f63e4099bb

